

INTERESSADA: Cecília Maria Mato Amorim  
ASSUNTO: Equivalência de estudos  
RELATORA: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
PARECER CEE Nº 1469/75, CPG, Aprovado em 7/maio/75.  
Com. ao Pleno.  
em 28/05/75.  
(Proc. CEE nº 969/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Cecília Maria Mato Amorim, filha de Rodolfo Esteban Mato Sayagues e de dona Marta Calendária Amorim, nascida em Montevidéu, Uruguai, a 27 de fevereiro de 1964, domiciliada e residente na rua Dr. Veiga Filho nº 176, aptº 72, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- Concluiu 5 séries do curso primário na "Escuela nº 3 de Práctica Francia", em Montevidéu, Uruguai;
- 2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 5ª série do 1º grau no Colégio "Rio Branco", em São Paulo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cecília Maria Mato Amorim, no Uruguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série do 1º grau, como o requer.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 6 de maio de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Presidente em exercício.